CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS

LEGISLANDO COM O POVO, PARA O POVO

INDICAÇÃO Nº 21/2026

Senhores Vereadores, apresento a Vossas Excelências, nos termos do artigo 69, III, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cristinápolis, a presente Indicação a ser encaminhada ao Prefeito Municipal, senhor Sandro de Jesus dos Santos, para que sejam adotadas as providências necessárias visando à realização do calçamento na travessa II ,56 oliveira, Povoado Canabrava , neste município.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem como objetivo atender a uma reivindicação dos moradores da travessa II, 56 povoado cana brava que solicitam a execução de obras de calçamento na referida via.

A ausência de calçamento adequado compromete a trafegabilidade, especialmente durante os períodos chuvosos, ocasionando acúmulo de água, erosões e dificuldades de circulação para pedestres e veículos.

A realização da obra proporcionará melhores condições de mobilidade urbana, segurança e conforto aos moradores e usuários da via, além de contribuir para a valorização do bairro e para a melhoria da infraestrutura local.

Considerando a relevância da demanda para a população da região, solicito ao Poder Executivo Municipal a adoção das providências necessárias para a execução da referida obra.

Cristinápolis, 14 de setembro de 2026.

ÉRICA SANTOS DA SILVA (PT)

Vereadora